



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER N°

22

PROJETO DE LEI N° 28//2019 – PREFEITO MUNICIPAL – AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 341.393,15 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA ATENDER RECURSO DO PROGRAMA AÇÃO COOPERATIVA ESTADO - MUNICÍPIO CONSTRUÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DOS PINUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria, bem como a documentação carreada pela prefeitura.

Constata-se que o projeto de lei tem como objeto a autorização para abertura de crédito especial, no valor mencionado na ementa, para construção de creche no Parque do Pinus, via recurso estadual do Programa Ação Cooperada Estado Município Construção..

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2019.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo


ALESSANDRO MARACA
Presidente


ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente


MARCOS PAPA
Relator


MAURÍCIO VILA ABRANCHES


DADINHO